



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.912/2017

Revogar a Portaria nº 1366, de 19 de junho de 2017, que concedeu licença para acompanhar dependente ao servidor **SILAS BATISTA DE SA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1366, de 19 de junho de 2017, que concedeu licença para acompanhar dependente ao servidor **SILAS BATISTA DE SA**, portador da Cédula de Identidade RG 889.530-SSP-PR e inscrito no CPF sob n.º 514.581.791-68, nomeado em 1º de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme o Processo n.º 5185/2017, sem prejuízo de seu a partir de 25 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 1 julho 120 17
DE Nº 11.031
UMUARAMA, 31 07 120 17
Sdiana
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS